



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
ASSISTENTE CONTÁBIL.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da **Lei Municipal Nº 3.372, de 15 de janeiro de 2025**, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **05 (cinco) dias úteis, a contar de 22 de janeiro de 2025**, as inscrições para a seleção de **01 (um) Assistente Contábil**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

- 1.1) Atividades a serem realizadas:
 - a) Descrição Sintética: Atuar na execução de atividades que envolvem matéria financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.
 - b) Descrição Analítica: Atuar na classificação da despesa orçamentária, análise e aprovação de pedidos de compras, orientação às secretarias em assuntos orçamentários, realização de suplementações e reduções orçamentárias, elaboração de projetos de lei e decretos de créditos adicionais, auxílio no processo de elaboração das propostas de planejamento, realização de controles orçamentários e financeiros, realização da prestação de contas de recursos recebidos, auxiliar o contador nas prestações de contas através de sistemas de informações, realização de conferência nas prestações de contas de entidades, realização de orientações a entidades e demais responsáveis por prestações de contas ao município, atuar nas conciliações bancárias, realizar registros contábeis dos atos e fatos, eventualmente e quando necessário pagar em moeda corrente, movimentar fundos, informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria, endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores, preencher e assinar cheques bancários, eventualmente substituir o profissional titular quando este em gozo de licença, executar atividades correlatas à profissão.
- 1.2) Vencimento mensal: R\$ 3.777,73 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) para a carga horária semanal de 40h, ou o valor proporcional em caso de carga horária inferior;
- 1.3) Carga horária: até 40 horas semanais;
- 1.4) Validade do processo seletivo: 31 de dezembro de 2025.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 22, 23, 24, 27 e 28 de janeiro de 2025;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;
- 2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado com identificação (modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo;
- 2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 39,08 (trinta e nove reais e oito centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição;
- 3.2) Escolaridade: Curso Superior em Ciência Contábeis, com habilitação legal para o exercício da profissão (registro no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul);

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae;
- 4.2) Comprovação de Escolaridade;
- 4.3) Comprovação de registro no Conselho Regional de Contabilidade RS;
- 4.4) Comprovação de tempo de serviço na área da contabilidade, mediante cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão ou termo aditivo) ou outro documento comprobatório. Em caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou, no caso de ser o próprio empregador, Declaração de que exerce a função ou cópia do Alvará.

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA: Tempo de serviço comprovado na área da contabilidade pública:

-Experiência a contar de 2020 – 0,20 ponto por mês;

5.2) EXPERIÊNCIA NA ÁREA PRIVADA: Tempo de serviço comprovado na área da contabilidade privada:

-Experiência a contar de 2020 – 0,10 ponto por mês;

5.3) ESCOLARIDADE:

- Pós Graduação na Área da Contabilidade – 1,00 ponto;

- Mestrado na Área da Contabilidade – 2,00 pontos.

Obs.: A pontuação referente a Pós-Graduação e ao Mestrado não será cumulativa.

5.4) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Contabilidade – 0,10 ponto por curso com carga horária mínima de 8 horas, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2020 até a data do presente Edital.

5.5) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) Maior pontuação no item 5.1 (EXPERIÊNCIA ÁREA PÚBLICA);

- 2º) Maior pontuação no item 5.2 (EXPERIÊNCIA ÁREA PRIVADA);

- 3º) Maior pontuação no item 5.3 (ESCOLARIDADE);

- 4º) Sorteio a ser realizado no dia 04/02/2025, a partir das 9h, na Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO


6) Cronograma:

- 22/01/2025 a 28/01/2025: inscrições;
- 29/01/2025 a 30/01/2025: avaliação dos documentos das inscrições;
- 30/01/2025: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 31/01/2025: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 03/02/2025: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 04/02/2025: sorteio (em caso de empate);
- 04/02/2025: homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 21 de janeiro de 2025.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 21 de janeiro de 2025


Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573